

NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

N.º 11 • outubro 2014

Banco de Portugal divulga novas séries estatísticas

O Banco de Portugal publica hoje novas séries estatísticas nos seguintes domínios:

- Estatísticas de instituições financeiras não monetárias, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões (Capítulo B.8 do Boletim Estatístico);
- Informação estatística da Central de Responsabilidades de Crédito (Capítulo B.9);
- Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (Capítulo C);
- Contas Nacionais Financeiras (Capítulo F);
- Estatísticas das empresas não financeiras da Central de Balanços¹ (Capítulo G);
- Endividamento do setor não financeiro (Capítulo K).

As novas séries resultam, essencialmente, da revisão dos manuais internacionais – Sistema de Contas Nacionais (SCN2008), Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC2010) e Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (BPM6)².

A nova série de dívida pública (quadro A.15, no capítulo E do Boletim Estatístico) foi divulgada a 30 de setembro³. Adicionalmente, a informação relativa ao financiamento das administrações públicas (quadro A.15, capítulo E) é atualizada nesta data de forma consistente com as alterações metodológicas incorporadas nos outros domínios estatísticos.

I. Estatísticas de instituições financeiras não monetárias, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões (Capítulo B.8)

Com as novas regras de classificação setorial introduzidas pelo SEC2010, as estatísticas relativas ao setor das **instituições financeiras não monetárias, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões**, passaram a incluir as instituições financeiras cativas e prestamistas, abrangendo entidades anteriormente classificadas no setor das sociedades não financeiras. Por outro lado, algumas entidades anteriormente incluídas neste setor foram reclassificadas para o setor das administrações públicas.

¹ Mais informação disponível na Nota de Informação Estatística n.º 10|2014, em http://bpinternet-staging.bdp.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/93/NIE_10_2014_CB.pdf

² Mais informações sobre estas alterações podem ser encontradas no sítio do Banco de Portugal, em [http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/MetodologiasE NOMENCLATURAS E STATISTICAS/AlteracoesMetodologicasSEC2010BPM6/Paginas/AlteracoesMetodologicasSEC2010BPM6.aspx](http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/MetodologiasE NOMENCLATURAS ESTATISTICAS/AlteracoesMetodologicasSEC2010BPM6/Paginas/AlteracoesMetodologicasSEC2010BPM6.aspx)

³ Mais informação disponível na Nota de Informação Estatística n.º 9|2014 disponível no sítio do Banco de Portugal, em http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/NIE/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/92/NIE_9_2014_AP.pdf

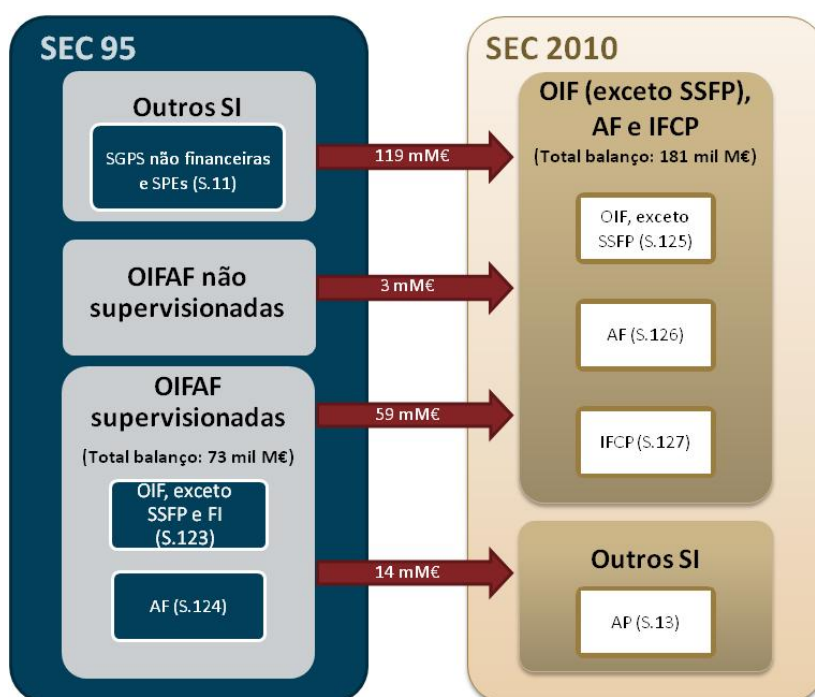
Os subsectores foram reorganizados, com a autonomização dos fundos de investimento, anteriormente classificados como outros intermediários financeiros.

As estatísticas das instituições financeiras não monetárias, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões, passaram também a integrar informação sobre a atividade de entidades não supervisionadas pelo Banco de Portugal.

O Gráfico 1 resume as principais alterações a este domínio estatístico, tendo como período de referência junho de 2014.

Gráfico 1

Principais alterações no total de balanço das instituições financeiras não-monetárias, exceto fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões (junho 2014)



Legenda: mM€ – mil milhões de euros; AF – auxiliares financeiros; AP – administrações públicas; FI – fundos de investimento; IFCP – instituições financeiras cativas e prestamistas; OIF – outros intermediários financeiros; OIFAF – outros intermediários financeiros e auxiliares financeiros; SI – setor institucional; SPE – *special purpose entities* (sociedades de finalidade especial que obtêm financiamento para a empresa-mãe); SSFP – sociedades de seguros e fundos de pensões.

Estas alterações traduziram-se, em termos líquidos, num aumento do balanço das instituições financeiras não-monetárias, exceto fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões (Gráfico 2). Quando medido em termos do PIB, o balanço do setor em junho de 2014 passa de 42% para cerca de 105% do PIB (Gráfico 3).

Gráfico 2

Evolução do total do ativo das instituições financeiras não-monetárias, exceto fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões em SEC95 e em SEC2010

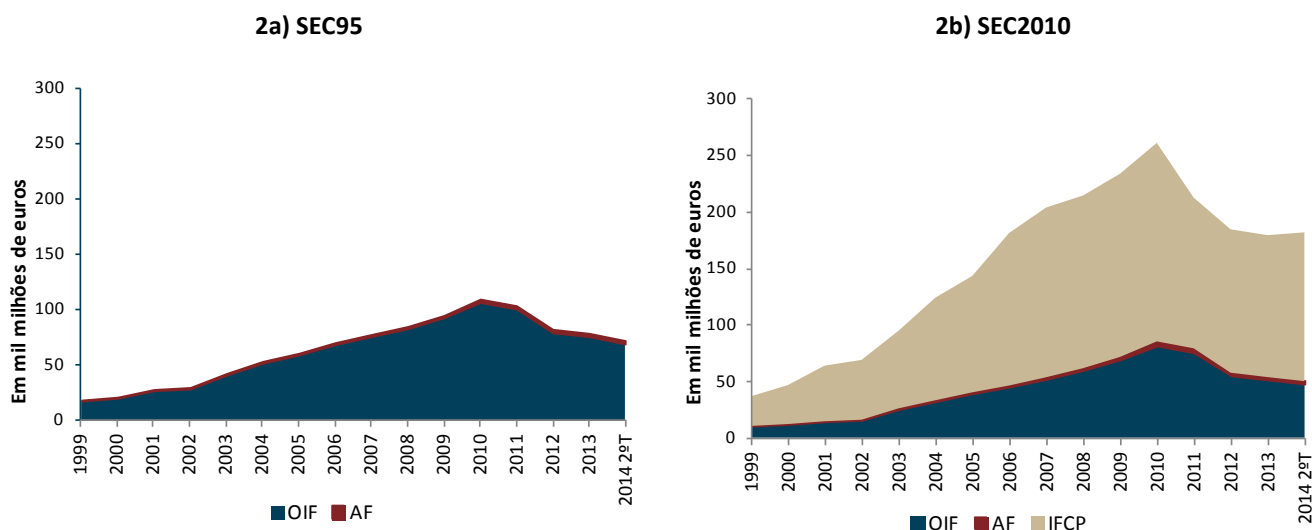
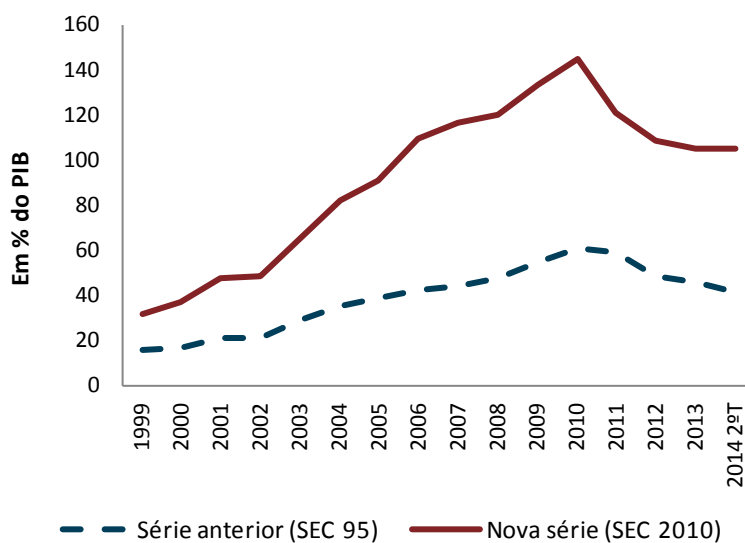


Gráfico 3

Evolução do total do ativo das instituições financeiras não-monetárias, exceto fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões em SEC95 e em SEC2010 (em % do PIB)



II. Informação estatística da Central de Responsabilidades de Crédito (Capítulo B.9)

A informação estatística da Central de Responsabilidades de Crédito foi revista, com impacto, desde o início, em todas as séries, em virtude de reclassificações setoriais nos clientes de crédito e nas entidades que concedem crédito (sobre estas alterações, ver ponto IV, relativo às Contas Nacionais Financeiras).

Em agosto de 2014, último período para o qual existe informação disponível, os empréstimos concedidos às sociedades não financeiras situaram-se em 88.4 mil milhões de euros, 5.6 mil milhões de euros abaixo do valor divulgado de acordo com a metodologia SEC95 (Gráfico 4).

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras situava-se em 14.7%, 0,6 pontos percentuais acima do valor divulgado para a mesma data segundo a metodologia SEC95 (Gráfico 5), que resulta da saída de entidades com menor rácio de crédito vencido.

Gráfico 4

Empréstimos concedidos pelo setor financeiro a sociedades não financeiras, posições em final de período

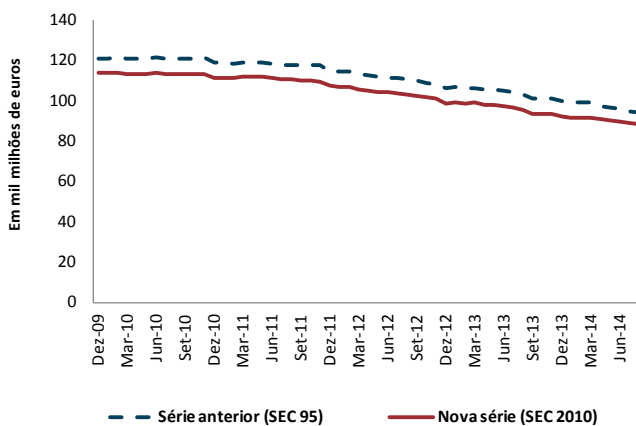
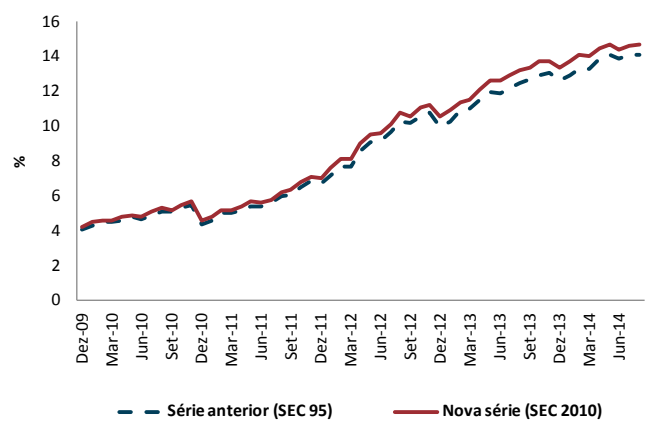


Gráfico 5

Empréstimos concedidos pelo setor financeiro a sociedades não financeiras, rácio de crédito vencido (%)



III. Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional (Capítulo C)

As alterações às Estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional abrangem toda a série longa (desde 1996) e resultam essencialmente das novas orientações metodológicas previstas no BPM6. Foram também introduzidas melhorias decorrentes do novo sistema de recolha de informação, iniciado em abril de 2013.

Principais alterações metodológicas emanadas do BPM6 ou de orientações de organismos internacionais:

1. Comércio triangular ou *merchanted* (venda e gestão de produção que não envolve a posse física da mesma): antes era registado como serviço (entrada e saída) e agora é registado sempre na balança de bens, do lado das exportações (créditos), com valor positivo ou negativo). Esta alteração traduz-se numa redução dos valores registados a débito e a crédito na balança de serviços, compensado por um aumento, em termos líquidos, na balança de bens.

2. Novas regras de registo do aperfeiçoamento ativo (*processing*): os bens que cruzam a fronteira do país para serem transformados passam a ser registados em importação/exportação de bens apenas nos casos em que há mudança de propriedade. O valor dos trabalhos de aperfeiçoamento é registado como exportação/importação de serviços. Esta alteração metodológica dá origem a revisões nos fluxos de importação e exportação, mas sem impacto no PIB ou no saldo da balança de bens e serviços.

3. Maior detalhe nas relações e transações de investimento direto estrangeiro: a informação sobre investimento direto estrangeiro passa a ser apresentada de duas formas: segundo o princípio ativo/passivo (quadros C.2.3.1 e C.3.3.1) e segundo o princípio direcional (tal como anteriormente) (quadros C.2.3.4 e C.3.3.4).

De acordo com o princípio direcional, o investimento direto é apresentado da seguinte forma: investimento direto de Portugal no exterior (IPE) e investimento direto do exterior em Portugal (IDE), prevalecendo sempre a relação da empresa participante na participada. Por exemplo, um investimento de uma empresa portuguesa numa empresa espanhola sua participada é registado como IPE, com valor positivo; se a mesma empresa espanhola fizer um investimento na sua participante, o registo é feito também na rubrica IPE, mas com valor negativo (é o designado investimento reverso).

De acordo com o princípio ativo/passivo, a perspetiva é a da criação de ativos ou passivos em relação ao exterior. Assim, no exemplo anterior, o investimento de uma empresa portuguesa numa empresa espanhola sua participada é registado como ativo; o investimento da empresa espanhola na sua participante é registado como passivo.

Principais alterações ao capítulo C do Boletim Estatístico:

1. Foi criado o capítulo C.4, sobre a dívida externa (bruta e líquida);
2. São apresentados sete setores institucionais (em vez de quatro);
3. Foram alteradas as designações das rubricas. A rubrica de “rendimentos” passou a designar-se “rendimentos primários” e a rubrica de “transferências correntes” passou a designar-se “rendimentos secundários”;
4. Na balança financeira, foi alterada a convenção de sinal (Quadro 1):

Quadro 1

Balança financeira: principal alteração entre BPM5 e BPM6

BPM5 (sinal simétrico ao da balança corrente e de capital)		BPM6 (mesmo sinal da balança corrente e de capital)	
Crédito	Débito	Aquisição líquida de ativos financeiros	Responsabilidade líquida em passivos

5. O subcapítulo da posição de investimento internacional (Capítulo C.3) foi reorganizado, para tornar mais perceptível a sua ligação com a balança financeira (Capítulo C.2).

6. Os detalhes relativos à desagregação geográfica e por setor de atividade económica são disponibilizados apenas no BPstat (componente multidimensional).

Os gráficos 6 a 9 ilustram o impacto das principais alterações nas diversas séries.

Gráfico 6

Balanças corrente e de capital, em % do PIB

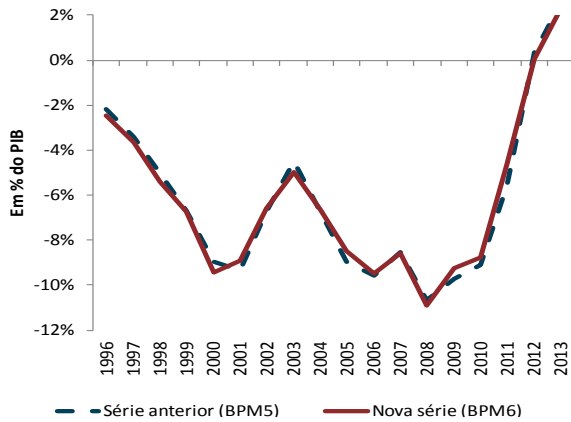


Gráfico 7

Posição de investimento internacional, em % do PIB

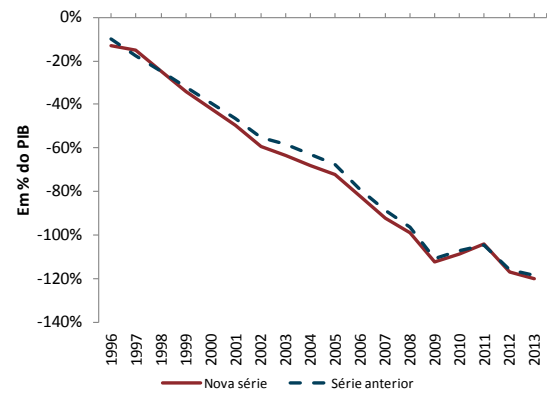


Gráfico 8

Balança de bens, em % do PIB

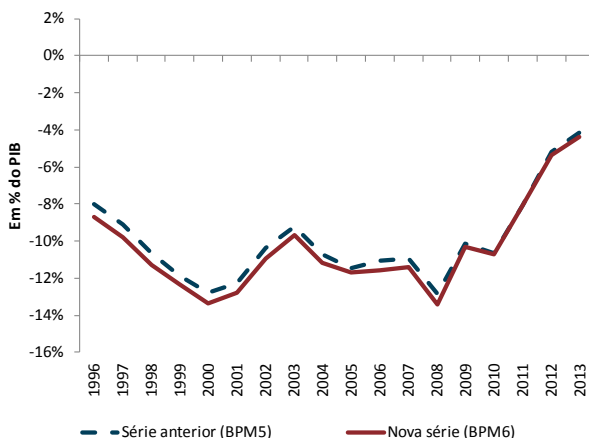
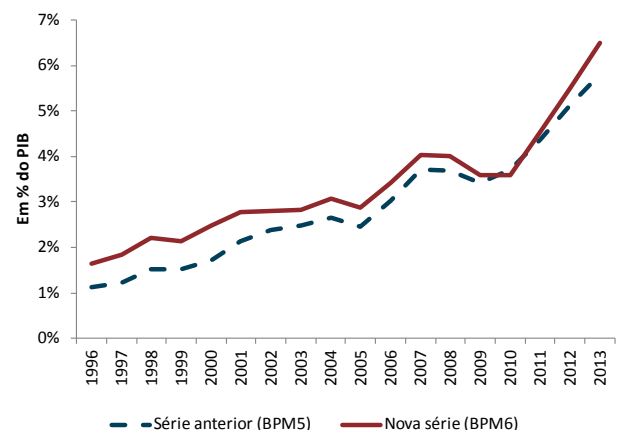


Gráfico 9

Balança de serviços, em % do PIB



IV. Contas Nacionais Financeiras (Capítulo F)

As alterações às Contas Nacionais Financeiras abrangem toda a série longa (desde 1995) e decorrem, em grande medida, das novas orientações metodológicas do SEC2010. Foram também introduzidas alterações no sistema de compilação destas estatísticas, nomeadamente as decorrentes da incorporação dos dados extrapolados da Central de Balanços⁴.

⁴ Vide Suplemento ao Boletim Estatístico 2/2013, Estatísticas das Empresas Não Financeiras da Central de Balanços — Notas Metodológicas (<http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-2-2013.pdf>)

Principais alterações metodológicas emanadas do SEC2010⁵ ou de orientações de organismos internacionais:

1. Foram incorporadas **novas regras de classificação setorial**, com impacto nos seguintes setores:

Sociedades financeiras:

Um número significativo de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS) e SPE (*special purpose entities*: sociedades de finalidade especial que obtêm financiamento para a empresa-mãe), anteriormente classificadas como sociedades não financeiras, passou para o setor das sociedades financeiras. Esta alteração resulta do facto de estas entidades não estarem diretamente envolvidas na atividade principal das suas participadas, atuando apenas como gestoras de participações ou como veículos financeiros.

Os subsetores das sociedades financeiras também foram alterados (Gráfico 10).

Gráfico 10

Sociedades financeiras por subsetor: SEC95 e SEC2010

SEC 95 - Subsetores das Sociedades Financeiras			SEC 2010 - Subsetores das Sociedades Financeiras		
Banco Central	S.121	→	S.121	Banco Central	IFM
Outras Instituições Financeiras Monetárias	S.122	→	S.122	Entidades Depositárias exceto o Banco Central	
		↘	S.123	Fundos do Mercado Monetário	
Outros Intermediários Financeiros	S.123	→	S.124	Fundos de Investimento excepto FMM	IFNM
		→	S.125	Outros Intermediários Financeiros	
Auxiliares Financeiros	S.124	→	S.126	Auxiliares Financeiros	
		→	S.127	Instituições Financeiras Cativas e Prestamistas	
Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões	S.125	→	S.128	Sociedades de Seguros	
		↘	S.129	Fundos de Pensões	
Sociedades Não Financeiras	S.11		S.11	Sociedades Não Financeiras	

Legenda: FMM – fundos do mercado monetário; IFM – instituições financeiras monetárias; IFNM – instituições financeiras não monetárias.

Administrações públicas:

O critério quantitativo utilizado na classificação das entidades foi revisto, tendo o cálculo do rácio de mercantilidade passado a incluir as despesas líquidas com juros como parte dos custos operacionais.

O SEC2010 introduziu também novos critérios qualitativos relevantes para a classificação de entidades públicas, designadamente o grau de controlo por parte das administrações públicas e a natureza das vendas da instituição. Na sequência

⁵ Informação adicional sobre o impacto da implementação do SEC2010 nas contas nacionais pode ser obtida nos destaques do INE: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=211353592&DESTAQUESmodo=2

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=211351763&DESTAQUESTema=55557&DESTAQUESmodo=2

destas alterações, várias unidades institucionais públicas, anteriormente classificadas como sociedades financeiras ou sociedades não financeiras, passaram a fazer parte do setor das administrações públicas.

Sociedades não financeiras:

O universo de sociedades não financeiras foi reduzido, na sequência da reclassificação de entidades para as sociedades financeiras e para as administrações públicas.

Particulares:

Algumas instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias foram reclassificadas para outros setores, designadamente para as sociedades financeiras. Destaque para as caixas e associações mutualistas, que passaram a integrar o setor das sociedades de seguros e fundos de pensões.

2. As **transferências de fundos de pensões** passaram a ser consideradas como operações financeiras (e não como transferências de capital do lado da receita). Deste modo, deixaram de ter impacto no saldo orçamental. Da mesma forma, as pensões pagas nos anos seguintes aos beneficiários dos fundos transferidos também não têm efeito no saldo. Esta alteração metodológica modifica o perfil temporal do défice das administrações públicas.

3. O **registo da emissão monetária** passou a ser feito pela responsabilidade legalmente atribuída pela emissão de notas denominadas em euros (e não pelas notas colocadas em circulação), em linha com as orientações do Banco Central Europeu (BCE) para o Sistema Europeu de Bancos Centrais. O total de notas em circulação é afeto aos bancos centrais do Eurosistema, de acordo com a tabela de repartição definida pelo BCE. A contrapartida da diferença entre o valor de notas legalmente emitidas e o montante de notas efetivamente colocado dá origem a uma posição intra-Eurosistema (registada em outros depósitos). Adicionalmente, as moedas são registadas como uma responsabilidade dos bancos centrais, sendo criada uma disponibilidade (em outros depósitos) entre banco central e administrações públicas.

4. As **aplicações de fundos entre bancos** deixaram de ser registadas como empréstimos e passaram a ser registadas como depósitos.

5. O instrumento financeiro **“reservas técnicas de seguros”** passou a designar-se **“Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas”**, no qual foram incluídos novos instrumentos, com destaque para os direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões. O desequilíbrio em termos de responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de benefício definido (positivo/ negativo) passou a ser registado como ativo financeiro/ passivo do fundo de pensões em relação ao empregador.

6. O instrumento **“derivados financeiros”** foi autonomizado.

7. No instrumento financeiro **“ações não cotadas e outras participações”**, foram clarificados os métodos de valorimetria. As provisões e as imparidades foram eliminadas do conceito de **“fundos próprios”** na conta de todos os setores, o que resultou na revisão, em baixa, daquele instrumento para todos os setores, quer nos ativos (i.e., nos balanço dos investidores) quer nos passivos (i.e., nos balanço dos emitentes).

Os gráficos 11 a 18 ilustram as alterações nos ativos financeiros e passivos dos diferentes setores residentes, ao nível dos patrimónios.

Ativos financeiros - patrimónios - mil milhões de euros (dados não consolidados)

Gráfico 11

Sociedades não financeiras

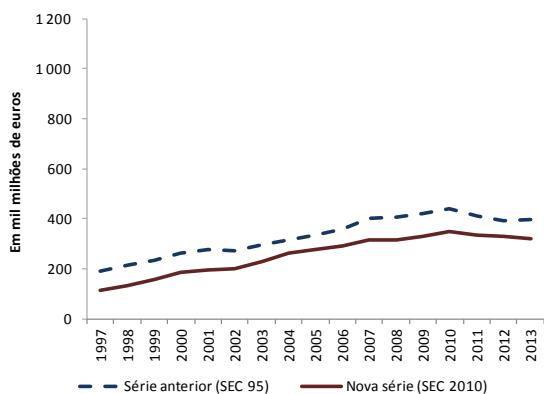


Gráfico 12

Sociedades financeiras

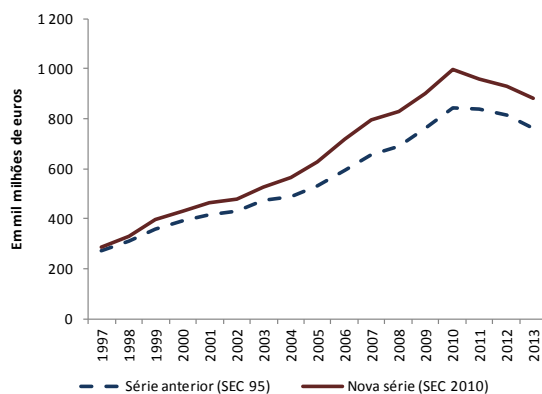


Gráfico 13

Administrações públicas

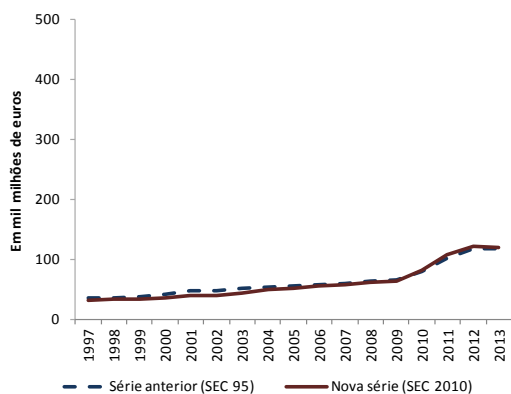
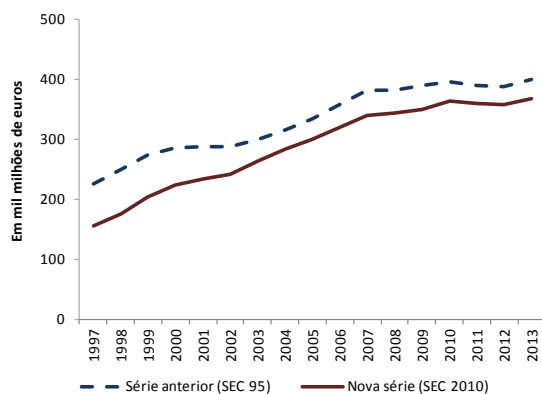


Gráfico 14

Particulares



Passivos - patrimónios - mil milhões de euros (dados não consolidados)

Gráfico 15

Sociedades não financeiras

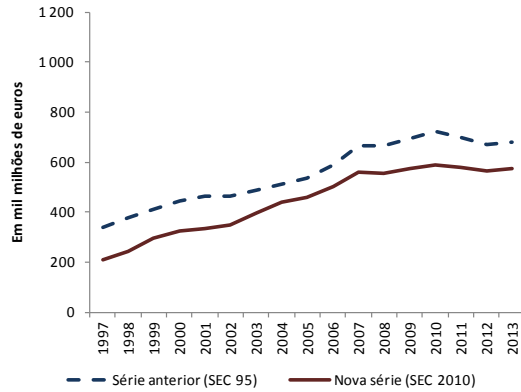


Gráfico 16

Sociedades financeiras

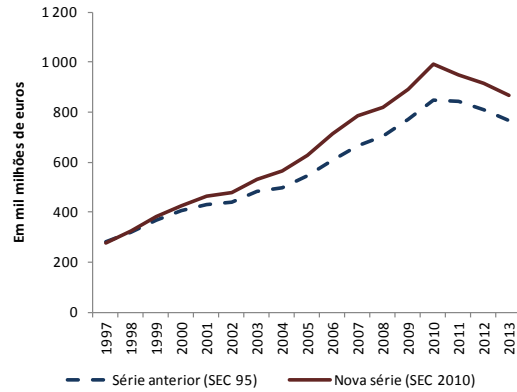


Gráfico 17

Administrações públicas

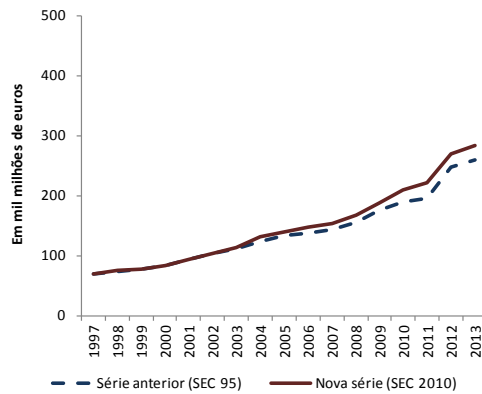
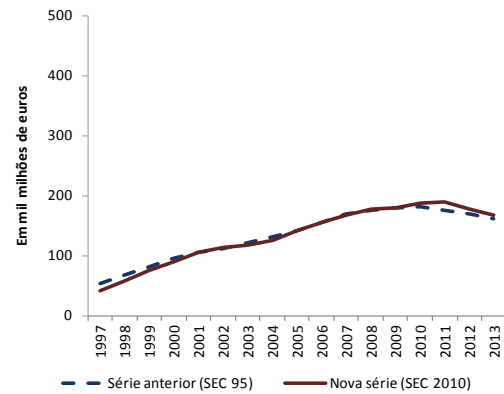


Gráfico 18

Particulares



V. Estatísticas das empresas não financeiras da Central de Balanços (Capítulo G)

Para mais informações sobre esta atualização, deverá ser consultada a Nota de Informação Estatística N.º 10|2014, nesta data publicada pelo Banco de Portugal.

VI. Endividamento do setor não financeiro (Capítulo K do Boletim Estatístico)

As alterações às séries do endividamento do setor não financeiro (Gráficos 19 a 22) decorrem essencialmente das alterações descritas nos pontos anteriores, em particular no que respeita à reclassificação de um número significativo de SGPS e SPE, para o setor das sociedades financeiras, quando anteriormente estavam classificadas como sociedades não financeiras. A

alteração no endividamento das PME⁶ (Gráfico 21) reflete em grande medida a reclassificação setorial das SPE que, devido ao seu reduzido número de empregados, são normalmente classificadas nesta classe de dimensão.

Endividamento do setor não financeiro - mil milhões de euros

Gráfico 19

Administrações públicas

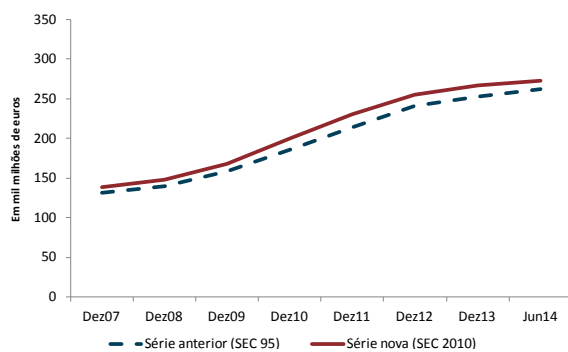


Gráfico 20

Empresas privadas

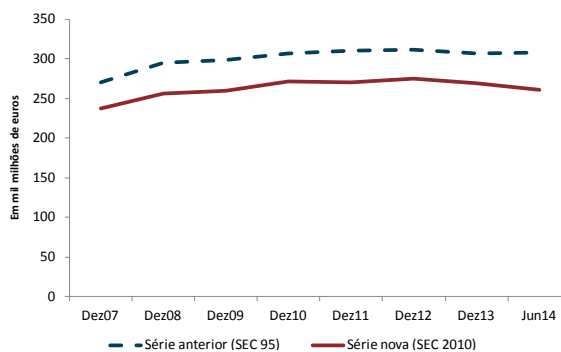


Gráfico 21

Pequenas e médias empresas

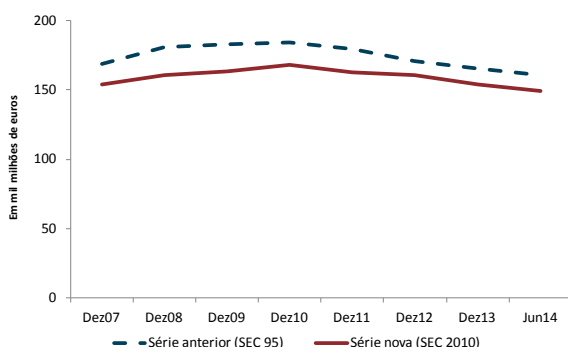
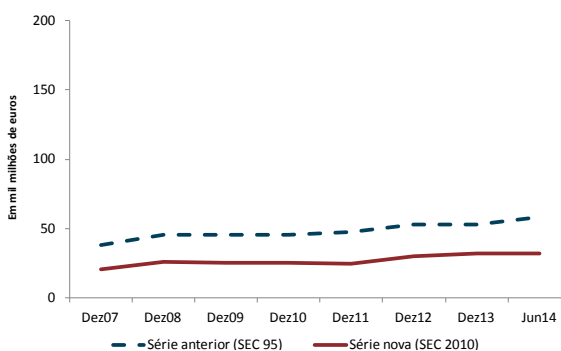


Gráfico 22

SGPS não financeiras



⁶ Pequenas e médias empresas.